

LEI Nº 00182/98

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ VALERIANO DA SILVA a TRAVESSA que fica entre os números 436 e 414 da Rua São José, ligando-a à BR 116.

Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 04 de novembro de 1998.

JOSÉ RAIMUNDO SOARES

Prefeito Municipal

^